



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

MOÇÃO Nº 93215/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de aplausos à loja Mundo Verde Uberlândia, por movimentar de forma significativa a economia da cidade e promovendo saúde aos cidadãos através da venda dos produtos naturais, fitness e saudáveis..

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pela grande relevância no comércio de produtos naturais e fitness em Uberlândia, gerando mais saúde e bem estar para a população da cidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - União Brasil

